

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – PE/FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ, ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS E LANCES VERBAIS E DE HABILITAÇÃO RELATIVAS AO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS. *(Fls. 1/4)*

Às 09:00 (nove) horas do dia 31 (trinta e um) do mês de março do corrente ano de 2020 (dois mil e vinte), foi realizada a reunião na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, para sessão do **Pregão (Presencial) Nº 013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS e Processo Administrativo Nº020/2020-PMSC, Nº 008/2020-FMS**, cujo objeto é selecionar empresa do ramo pertinente, com proposta mais vantajosa pelo "**menor preço por item**", objetivando o eventual fornecimento de 01 (um) veículo tipo furgonete, adaptada para Ambulância, tpo "A", zero quilômetro, para simples remoção de pacientes, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata.

Aberta a sessão, estando presentes, o pregoeiro Municipal, Juarez Guimarães da Silva, e os Membros da Equipe de Apoio, Maira Marques Guimarães, Darley Rodrigues dos Santos, Marijane Lopes Soares, constatou-se, que o instrumento convocatório deste certame foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município (DOM), Diário Oficial da União (DOU), no mural do átrio da Prefeitura e Portal da Transparência Municipal. As empresas: **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20**, e **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79**, e **VIA SUL VEÍCULOS S/A, CNPJ: 40.841.736/0001-98**, adquiriram o edital por e-mail, conforme comprovantes anexos ao certame. Compareceu a presente sessão as licitantes:

a) **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20**, a qual está representada por seu procurador o Sr. Wilton Clevisson Nunes Conserva, portador do CPF: 052.833.394-16, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como

de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de LTDA, nos termos do item 6 do Edital.

b) **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79**, a qual está representada por seu procurador o Sr. Jorge Gustavo Barbosa de Moura, portador do CPF: 692.534.044-34, que compareceu devidamente munido de seus envelopes de habilitação e de proposta de preços, bem como de sua declaração de cumprimento das condições de habilitação e documentos necessários para comprovar sua condição de LTDA, nos termos do item 6 do Edital.

Ultrapassada a fase de credenciamento, e apresentada a Declaração de pleno atendimento aos requisitos da Habilitação pela a empresa participante, passou-se, o Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, à abertura do envelope contendo as Propostas de Preços (valores unitários), conforme mapa de proposta escrita abaixo apresentada;

MAPA DE PROPOSTA ESCRITA						
Item	Especificação	Quat	Und	Valor Unit. Máximo Admitido	Proposta Escrita "menor preço por item"	Licitantes
01	Eventual fornecimento de 01 (um) veículo tipo furgonete, adaptada para Ambulância, tpo "A", zero quilômetro, para simples remoção de pacientes, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, (Conforme Especificações do Anexo I - Termo de Referência), para o Município de Santa Cruz.	01	Und	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	a) NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.
					R\$ 90.000,00	b) ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79

Por fim, o pregoeiro municipal, verificou-se, que os preços do objeto cotado pelas licitantes: a) **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20, e ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79**, para os itens está compatível com as especificações e consulta de preços de mercado, solicitada pelo edital, haja vista atende plenamente aos requisitos do edital sendo as mesmas classificadas para a etapa de lances verbais;

Dando prosseguimento ao certame, o pregoeiro iniciou-se a fase de lances/negociação, conforme mapa de lance verbais abaixo;

MAPA DE LANCES VERBAIS						
Item	Especificação	Quat	Und	Proposta Escrita "menor preço por item"	Propostas Escritas Lances Verbaís	Licitantes
01	Eventual fornecimento de 01 (um) veículo tipo furgonete, adaptada para Ambulância, tpo "A", zero quilômetro, para simples remoção de pacientes, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município, com entrega imediata, (Conforme Especificações do Anexo I - Termo de Referência), para o Município de Santa Cruz.	01	Und	R\$ 90.000,00	PE: 90.000,00 1° LV R\$ 89.900,00 2° LV R\$ 89.700,00 3° LV R\$ 89.400,00 VENCEDOR	a) NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA.
					PE: 90.000,00 1° LV R\$ 89.800,00 2° LV R\$ 89.600,00 3° LV sem lance	b) ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº 02.472.105/0001-79

Encerrada a fase de lances verbais, tendo em vista que compareceu as licitantes: a) **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20**, foi verificado que suas propostas após a etapa de lances verbais as mesma está compatível com as especificações do instrumento convocatório, e, que o menor preço ofertado no lance verbal para o item, encontra-se, de conformidade com os preços de mercado, sendo aceita pelo pregoeiro.

Diante o exposto, o Pregoeiro declarou definido/negociado o item após a etapa de lance verbal a empresa, **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20**, foi definido/negociado pelo o valor de **R\$ 89.400.000,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Aberto o envelope de habilitação Jurídica da empresa vencedora, constatou – se ainda, que a empresa, **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ: 05.914.425/0001-20**, atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório, foi a mesma declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

Por fim, por ter sido o menor preço apresentado por item e por ser este o critério de julgamento do certame, declara o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, a empresa, **NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, CNPJ:**

05.914.425/0001-20, vencedora no item **(01)** valor definido/negociado **89.400.000,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, descrito no mapa de lance verbais do certame, e nos exatos termos da proposta, por ter apresentado o menor preço para os referidos itens, e o mesmo se encontrar de conformidade com as especificações do edital, bem como os preços definido/negociado após etapa de lances se encontrar compatível com os preços de mercado, perfazendo o valor global do item em **R\$ 89.400.000,00 (OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Em seguida, no momento oportuno para manifestação recursal, facultado a interposição de recurso ao representante da empresa presente, contra a decisão adotada pelo o pregoeiro na sessão, o mesmo abdicou do direito do prazo recursal.

No mais, não houve qualquer outra manifestação no sentido de interposição recursal pelos presentes, oportunidade em que, nada mais havendo a deliberar ou julgar, o Pregoeiro encerrou a presente reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, ao final assinada pelo mesmo e pelos membros da Equipe de Apoio, como também pelos participantes presentes.

Pregoeiro Municipal

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Licitante;

NOCARVEL
Licitante;

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA
Licitante;

Pregão (Presencial) nº013/2020-PMSC, Nº008/2020-FMS (Fls. 4/4)

TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL
Pregão (Presencial) N°. 013/2020, N°008/2020-FMS.

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes ao Pregão (Presencial) N°. 013/2020-PMSC, N°008/2020-FMS.

Santa Cruz - PE (PE), 31 de março de 2020.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

NOCARVEL - NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.914.425/0001-20
Licitante

TERMO DE ABDICAÇÃO DE PRAZO RECURSAL
Pregão (Presencial) N°. 013/2020, N°008/2020-FMS.

O licitante abaixo assinado, para fins do que dispõe a legislação referente da matéria, e em especial, atendendo as disposições contidas na Lei 8.666/93, art. 43, inciso III, declara que ABDICA dos prazos recursais que lhe são postos à disposição, para que se possa seguir com a continuidade do certame e conseqüentemente prosseguir com a homologação, referentes ao Pregão (Presencial) N°. 013/2020-PMSC, N°008/2020-FMS.

Santa Cruz - PE (PE), 31 de março de 2020.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ N° 02.472.105/0001-79
Licitante